



# **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1174/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 89-A da Lei Complementar n°. 499, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 05/08/2025  
Unidade de Origem: DL - Secretaria  
Unidade de Destino: Comissão de Justiça e Redação  
Status: Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 05 de agosto de 2025.

**Fabiane da Silva Prado Palmerini**  
Agente de Serviços Técnicos